Operadoras têm até 20/11 para enviar questionamentos sobre o ano-base 2025

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que foram disponibilizados, nesta quinta-feira, 5/11, os resultados preliminares do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) ano-base 2025. As operadoras poderão enviar questionamentos de **6/11/2026** a **20/11/2026.**

No Espaço da Operadora, além do canal para envio de contestações, a ANS disponibilizou um documento atualizado de perguntas e respostas frequentes (FAQ), com orientações e esclarecimentos sobre o IDSS ano-base 2025.

Para refletir de forma mais precisa o desempenho das operadoras e a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários, alguns indicadores passaram por atualizações no ano-base 2025:

- Indicador 2.1 - Taxa de Sessões de Hemodiálise Crônica por Beneficiário: foram atualizadas a meta anual de sessões por beneficiário (de 0,062 para 0,087), a pontuação da taxa de utilização do SUS (percentil 80 das taxas observadas) e a metodologia de apuração da taxa de utilização do SUS, que passou a contabilizar os atendimentos já indeferidos, os deferidos parcialmente e estimativa apenas sobre o que está em avaliação;
- Indicador 2.3 - Índice de Dispersão Combinado de Serviços de Urgência e Emergência 24 Horas: foi ampliada a identificação dos serviços de urgência e emergência nos municípios com previsão de cobertura na área de atuação das operadoras, passando a contar com os dados do Padrão TISS, além do CNES. A ampliação incluiu a validação dos municípios informados na base do Padrão TISS com a base da Receita Federal.
- Indicador 3.2 (novo) - Taxa de Intermediação Resolvida (TIR Anual): indicador criado em substituição à Taxa de Resolutividade da NIP, para avaliar a resolução consensual de conflitos entre beneficiários e operadoras, por meio de mediação da ANS, ainda na fase eletrônica, seja a demanda de natureza assistencial ou não assistencial. Por ser novo, não contribuirá para a pontuação do IDSS, e terá peso zero em 2025.
- Indicador 4.2 - Taxa de Utilização do SUS: atualização dos parâmetros de avaliação do ressarcimento ao SUS, considerando impugnações, deferimentos ressarcíveis e indeferimentos, além da inclusão da padronização estatística direta por faixa etária e sexo dos beneficiários.

Para consultar as **fichas técnicas dos indicadores do ano-base 2025**, clique aqui.

Outro material de apoio que está sendo disponibilizado é o **Relatório de Batimento TISS x DIOPS – IDSS, ano-base 2025**, que permite às operadoras avaliar a completude de seus dados do Padrão TISS, incorporados à base de dados da ANS, em relação aos dados de despesas assistenciais informados no DIOPS. A ANS já disponibiliza esse relatório rotineiramente em periodicidade mensal e, agora, complementa com a edição **anual**, produzida a partir da base de dados utilizada para o cálculo dos indicadores do IDSS (todos os dados recebidos e incorporados até **30/04/2026**, relativos ao ano-base 2025).

O **Relatório de Batimento TISS x DIOPS – IDSS ano-base 2025** está disponível aqui.

Acesse aqui os resultados preliminares do IDSS, ano-base 2025, tire suas dúvidas pelo FAQ e, se for o caso, envie os seus questionamentos pela plataforma.

Fonte: ANS, em 05.11.2026